



Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - 16:25 (Direito do Consumidor)

## **Balanças rodoviárias na região do Vale do Jamari são inspecionadas pelo Ipem Rondônia**

**A ação de fiscalização foi desenvolvida nas cidades de Ariquemes, Buritis, Itapuã do Oeste e Monte Negro.**

**Autor** - Alexandre Almeida

O Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – Ipem/RO do Governo de Rondônia, realizou no período de 9 a 12 de maio a verificação inicial de balanças rodoviárias na região do Vale do Jamari. A ação de fiscalização foi desenvolvida nas cidades de Ariquemes, Buritis, Itapuã do Oeste e Monte Negro.

Durante o período, dez balanças rodoviárias foram avaliadas, sendo elas de silos além de empresas de comércio de sucata e de brita. De acordo com o metrologista do Ipem, Thiago Cruz, apenas no município de Monte Negro ocorreu uma oposição à fiscalização.



Foto - Alexandre Almeida

Segundo a regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, todas as balanças utilizadas para transações comerciais devem cumprir determinadas exigências. Esses requisitos garantem que nenhuma das partes envolvidas tenha prejuízo na compra ou venda de um produto medido pelo peso. “O Ipem desempenha um papel fundamental na conferência das balanças rodoviárias utilizadas por empresas dos mais variados segmentos, com o intuito de evitar perdas na pesagem dos produtos, fortalecendo a economia do nosso Estado”, destacou o presidente do Ipem, Theodoro Rahal.

As balanças rodoviárias são equipamentos utilizados por empresas dos mais variados segmentos para aferir de forma adequada, o peso de grandes cargas, e na determinação da massa para o cálculo de pedágio, tarifa, imposto, remuneração, subsídio, taxa ou um tipo similar de pagamento.

A verificação metrológica das balanças é realizada anualmente pelas equipes do Ipem, para verificação de diversos pontos como: nivelamento, a superfície na qual a balança está instalada deve ser plana e resistente; presença do selo de verificação e de placa de identificação com informações sobre o fabricante, modelo, carga máxima e mínima, entre outros.

O consumidor que encontrar ou suspeitar de alguma irregularidade na pesagem de produtos – pode informar ao órgão, pelo e-mail [ouvidor@ipem.ro.gov.br](mailto:ouvidor@ipem.ro.gov.br) ou ainda pelo telefone 0800 647 7277.